



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5542/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 100.500,00
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-018 – CONS PUBL INTERM DESENV FRONT SUD PR
CONTA/ELEMENTO: 0250 – 3171.70.00.00 – RATEIO PARTICIP CONS PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0640 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0850 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIVIDADES CULTURAIS
CONTA/ELEMENTO: 1050 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
F RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE



Prefeitura Municipal de Capanema

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CONTA/ELEMENTO: 1140 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

F RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2190 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV DISTR GRAT

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 100.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO: 12.361.12011-101 – CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS

CONTA/ELEMENTO: 0510 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0910 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 17.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPTO DE ESPORTES

PROJETO: 27.812.2701-1271 – REFORMA/CONSTR GINÁSIOS E CANCHAS ESPORT

CONTA/ELEMENTO: 1070 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011.265 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

CONTA/ELEMENTO: 1180 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011.155 – AMPL NA INFRAESTR DO PARQUE EXPOSIÇÕES

CONTA/ELEMENTO: 1280 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



Prefeitura Municipal de Capanema

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 16.482.16011.181 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

CONTA/ELEMENTO: 1410 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 100.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração